MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 01/16, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Aprova Critérios para o Processo Seletivo de Alunos Regulares.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que estabelece o art. 13, inciso VI; art. 26, § 4; art. 42 e art. 43 do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de acordo com o que foi deliberado na 52ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 25 de janeiro de 2013, define os critérios mínimos para seleção de candidatos ao seu Curso de Mestrado.

RESOLVE:

- **Art.** $\mathbf{1}^{\circ}$ A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica compreende duas etapas:
 - 1ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório;
 - 2ª Etapa: Avaliação Escrita, de caráter classificatório e eliminatório.
- **Art. 2**º Na etapa de Análise do Curriculum Vitae dos Candidatos é avaliado o grau de adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa pretendidas, a formação acadêmica, atuação profissional e sua produção científica e técnica na área, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

Parágrafo Primeiro: para efeito de avaliação, somente serão pontuadas, com base no Anexo I, as atividades do Currículo Lattes devidamente comprovadas. O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos.

Art. $3^{\underline{0}}$ — A etapa de Avaliação Escrita visa complementar a avaliação do perfil do candidato, com o objetivo de estabelecer os vínculos entre os professores-orientadores, os candidatos e possíveis temas de pesquisa.

Parágrafo Primeiro: Nesta etapa os candidatos terão que responder por escrito a questões formuladas pela Comissão de Seleção com objetivo de avaliar a adequação do perfil do candidato ao PPGEL, com base nos itens listados na tabela de pontuação apresentada no Anexo II, não sendo necessário utilizar material de consulta. O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos, sendo avaliada conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo II.

Parágrafo Segundo: Na Avaliação Escrita, os candidatos serão identificados exclusivamente por meio de número de inscrição.

Parágrafo Terceiro: A nota final desta etapa para cada candidato será determinada pela média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Art 5° - Revogam-se as disposições anteriores. Art.6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra–se.

> Prof. Dr. Leonidas Chaves de Resende Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Márcio Matias Afonso Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Anexo I – Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Lattes

Item	Pontuação
1. Formação acadêmica/titulação (pontuação acumulativa) – MÁXIMO DE 50 PONTOS	
1.1 Especialização em áreas afins ao PPGEL (até o limite de 01 uma especialização)	8
1.2.1 Edital de Alunos Regulares: Graduação em áreas afins ao PPGEL ou declaração de provável	Máximo de 20
integralização em Curso de Graduação em áreas afins ao PPGEL no semestre em curso (até o limite de	
01 uma graduação)	
1.2.2 Edital de Alunos de Disciplinas Isoladas: Graduação em áreas afins ao PPGEL ou declaração de	
curso, informando o percentual da carga horária total cumprida pelo aluno. A nota do aluno será	
computada multiplicando 0,20 pelo percentual da carga horária integralizada.	
1.3 Participação em Programa de Mobilidade Externa Estudantil (até o limite de 4 pontos)	2/semestre
1.4 Disciplinas cursadas no PPGEL nos últimos 5 anos com aprovação e aproveitamento igual ou	5/disciplina
superior a 70% da nota total (até o limite de 6 disciplinas com exceção de Estudo Orientado)	
1.5 Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação strictu-sensu nos últimos 5 anos, em	5/disciplina
áreas afins ao PPGEL, com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o	
limite de 2 disciplinas)	
1.6 Disciplinas em curso no PPGEL	1/disciplina
2. Experiência Profissional – MÁXIMO DE 25 PONTOS	
2.1 Atuação profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 8 pontos)	2/semestre
2.2 Estágio remunerado em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 2 pontos)	1/semestre
2.3 Docência, no ensino superior nos últimos 5 (cinco) anos, em áreas afins ao PPGEL (limitado a 12	3/semestre
pontos)	
2.4 Docência, no ensino técnico nos últimos 5 (cinco) anos, em áreas afins ao PPGEL (limitado a 8	2/semestre
pontos)	
2.5 Monitoria em áreas afins ao PPGEL (limitado a 4 pontos)	1/semestre
2.6 Participação em projeto de pesquisa aprovado por agencias de fomento em áreas afins ao PPGEL como aluno de Iniciação Científica.	4/semestre
2.7 Participação em projetos de extensão ou desenvolvimento tecnológico aprovado por agencias de	4/semestre
fomento em áreas afins ao PPGEL como Aluno de Extensão	
2.8 Participação em bancas de trabalho de conclusão (limitado a 2 pontos)	0,5/banca
2.9 Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional (limitado a 6 pontos)	2/apresentação
3 Produção Científica e Técnica – MÁXIMO DE 25 PONTOS	
3.1Artigos completos publicados em periódicos indexados	8/artigo
3.2 Artigos completos publicados em periódicos não indexados	3/artigo
3.3 Livros publicados	10/livro
3.4 Capítulos de livros publicados	5/capítulo
3.5Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacional ou internacional	3/trabalho
3.6 Resumos publicados em anais de congressos	2/resumo
3.7 Patentes registradas	10/patente
3.8 Outras Produções técnicas (produtos, software, relatórios técnicos etc.)	3/publicação
Total (limitado a 100 pontos)	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Anexo II – Tabela de Pontuação da Avaliação Escrita

Item	Pontuação
1. Clareza na exposição de idéias e capacidade argumentativa	20
2. Comprometimento com o curso e capacidade de concluí-lo dentro do prazo	20
estabelecido	
3. Consonância das formações acadêmica e profissional com as linhas de	20
pesquisa pretendidas	
4. Conhecimento da estrutura curricular do PPGEL	20
5. Conhecimento e perfil para desenvolvimento de trabalho de pesquisa	20
Total (limitado a 100 pontos)	